

POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA - Modalidade de ensino: PRESENCIAL
REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS 2026.1

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1. A *Política de Transferência* consiste na concessão de incentivo por meio da isenção da primeira matrícula (1^a parcela da semestralidade) e para as mensalidades deve-se seguir tabela anexa neste documento. Esta política de matrícula não abrange o curso de Medicina e cursos semipresenciais e EAD*.
- 1.2. São aptos à política os estudantes que ingressarem, exclusivamente, através do processo seletivo “*Transferência*” no semestre letivo 2026.1 limitado a 1 (uma) política de desconto por estudante efetivamente matriculado.
- 1.3. Também não são elegíveis a Política de Transferência os estudantes ingressantes em períodos letivos diferentes de 2026.1, independentemente do processo seletivo de ingresso.
- 1.4. Para ter direito ao desconto da política em questão, o estudante deverá cumprir todos os requisitos de ingresso exigíveis no respectivo processo seletivo que foi aprovado no ato da matrícula, conforme edital de ingresso.
- 1.5. Não são elegíveis a Políticas comerciais os candidatos que tiveram vínculo como aluno nos cursos de graduação na instituição UNIFACISA no mínimo por 12 meses, antes de 1 ano será necessário abrir Reingresso.
- 1.6. A *Política de Transferência* compreende a isenção da primeira matrícula **e descontos exclusivos nas mensalidades durante todo curso, conforme tabela anexa.**
- 1.7. O valor do desconto referente à política não será aplicado sobre juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.
- 1.8. O aluno que não efetuar o pagamento das mensalidades até o dia 10 do mês corrente, não fará jus ao desconto previsto nessa campanha.

- 1.9. O presente desconto não se aplica em favor do aluno que goza de outros benefícios, a exemplo de descontos decorrentes convênios; bolsas de monitoria ou projetos de pesquisa e extensão; financiamentos como FIES, PRAVALER e CREDIES; bolsas de estudos PROUNI, PROBEM e demais benefícios financeiros.

2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 2.1. O desconto referente à *Política de Transferência* será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula como ingressante efetivada para o semestre de 2026.1, respeitando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da instituição e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que, não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.
- 2.2. A Política de desconto como transferência tem vigência exclusiva para o semestre 2026.1 e não poderá ser renovada para os próximos semestres letivos.
- 2.3. Ao requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da UNIFACISA, o estudante perderá automaticamente o desconto concedido.
- 2.4. Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.
- 2.5. Casos omissos serão avaliados pela UNIFACISA e deverão ser realizados via requerimento no portal acadêmico do aluno ou presencialmente na central de relacionamento com o aluno (CRA).
- 2.6. O desconto oferecido pela *Política de Transferência* está condicionado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente, sempre no dia 10 de cada mês.
- 2.7. A concessão das bolsas previstas nesse regulamento decorre de mera liberalidade da instituição.
 - 2.7.1. A IES pode encerrar os efeitos da política prevista nesse edital a qualquer tempo, a seu critério.
 - 2.7.2. O desconto estabelecido nesta política reflete sobre o valor integral das mensalidades, conforme previsão no contrato de prestação de serviços

educacionais em tabela própria, ou seja, não é cumulativo aos descontos previstos no referido instrumento contratual.

2.7.3. Esta política passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

3. ANEXO:

Cursos	Campanha	Turno
Arquitetura e Urbanismo	39,7%	Manhã
Direito	38,5%	
Enfermagem	34,8%	
Farmácia	38,3%	
Fisioterapia	38,3%	
Nutrição	36,0%	
Odontologia	35,2%	
Psicologia	30,8%	
Sistemas de Informação	23,0%	
Medicina Veterinária	57,4%	

Cursos	Campanha	Turno
Arquitetura e Urbanismo	39,7%	Noite
Direito	38,5%	
Engenharia Civil	42,0%	
Jogos Digitais	29,0%	
Sistemas de Informação	30,0%	
Educação Física	50,0%	
Enfermagem	39,8%	
Farmácia	38,0%	
Fisioterapia	41,0%	
Nutrição	45,1%	
Psicologia	42,4%	
Administração	36,0%	
Design Gráfico Digital	46,0%	

Cursos	Campanha	Turno
Análise e desenvolvimento de sistemas	27%	EAD
Inteligencia Artificial	27%	
Ciência da Computação	27%	
Ciências Contábeis	31%	
Gestão Financeira	31%	
Administração	31%	
Gestão de Recursos Humanos	31%	
Gestão Pública	31%	
Logística	31%	
Processos Gerenciais	31%	
Gestão Comercial	31%	Semipresencial
Marketing	31%	
Farmácia	38%	
Biomedicina	38%	
Educação Física	50%	
Nutrição	30%	
Fisioterapia	30%	

22 de janeiro de 2026
Centro Universitário UNIFACISA